



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 020/2021**

**“Institui e atribui competências à Comissão Permanente para apuração de Processos administrativos no município de Licínio de Almeida”.**

**Frederico Vasconcellos Ferreira**, Prefeito Municipal de Licínio de Almeida Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Instituir a Comissão Permanente para instauração de processo administrativo no município de Licínio de Almeida;

**Art. 2°** - A Comissão será composta de 04 (quatro) membros, sendo servidores do quadro municipal:

- a) André Carvalho dos Santos** – Presidente;
- b) Luiz André Mascarenhas** - Membro;
- c) Ezi Pereira de Souza** -Membro.
- d) Janete Santos Ribeiro** – Membro.
- e) Deusdedit Carvalho Rocha** Membro. (suplentes)
- f) Éden Rodrigues Baleeiro** – Membro.(suplentes)

**Art. 3°** -Fica autorizado a comissão nomear ou designar mais dois membros para secretariar ou realizar atividades relativas ao processo administrativo;

**Art. 4°** - Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Legislativo.

**Art. 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 29 de Novembro de 2021.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**